

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL

DECLARANDO

de 14.1.85

no título de ARCHIDIONDE LA'ARO AGUIAR, RG. 2.531.164, e nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Guarda de Presidência, SQC-III, padrão 21-D, de conformidade com os arts. 1º, II, § 5º e 10, das Disposições Transitórias, da mesma Lei Complementar, fica transformado, a partir de 1º.1.85, no de Agente do Serviço Civil Nível II, do SQC-III, padrão 13-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 4.1.83, arts. 91, 94 e 95 (Adicional) - 14.4.83, do padrão 22-D, para o 14-D. 1º.11.84, arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, para o 15-D. 1º.1.85, L.C. 365/84, para o 17-D. 1º.7.85, L.C. 404/85, para o 18-D.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL - de 4.2.85

DECLARANDO:

no título em nome de EUDORIO PEREIRA DE ALMEIDA, RG. 2.812.598, nos termos do art. 11, da LC 318/83, que a função a que o mesmo se refere de GUARDA DE PRESIDÊNCIA, SQF-II, padrão 11-A, de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma LC., fica transformado, a partir de 1.1.83, no de CHEFE DE SEÇÃO (PRESÍDIO) do SQF-I, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 5.4.83 - art. 91, 94 e 95, da LC 180/78 para o 14-A, 1.12.83 - art. 91 e 97 da LC 180/78 para o 15-A, 1.1.85 - art. 91 e 97 da LC 180/78 para o 16-A, 1.1.85 - LC 365/84 para o 18-A.

de 6.0.85

no título do bel. JOSÉ RODRIGUES - RG. 1.446.973, e nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador Subchefe-Nível I, SQC-II, padrão 15-E, de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma LC., fica transformado, a partir de 1º.01.83, no de Procurador Subchefe - Nível II, do SQC-II, padrão 17-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 08.02.83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 03.10.84, do padrão 16-E para o 18-E, 08.02.83, Art. 25, das D.T. - 03.10.84, do padrão 20-E para o 22-E, 23.11.83, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 03.10.84, do padrão 21-E para o 23-E, 01.01.84, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 03.10.84, do padrão 22-E para o 24-E.

de 27.3.85

no título de DÉCIO DALALIO, RG. 2.950.233, nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Guarda de Presidência, SQC-III, padrão 16-D, de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das Disposições Transitórias, da mesma Lei Complementar, fica transformado, a partir de 1º.1.83, no de Chefe de Seção (Presidência) do SQC-II, padrão 17-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 1º.12.83, arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 20.12.84, do padrão 17-D, para o 18-D. 1º.1.85, L.C. 365/84, do padrão 18-D, para o 20-D. (publicadas novamente por ter saído com incorreções)

APOSTILA DO DIRETOR GERAL - 8.5.85

DECLARANDO:

no título em nome de bela. MARIA LICE DOS SANTOS MEIRELES FIGUEIREDO - RG. 2.182.140, nos termos do art. 11, da LC. 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL II, SQC-III, padrão 27-C, de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das DT., da mesma LC., fica transformado, a partir de 1.1.83, no de PROCURADOR SUBCHEFE - NÍVEL I do SQC-II, padrão 22-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, da LC 247/81.

(publicada novamente por haver saído com incorreção)

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 27.11.85

DECLARANDO:

na portaria em nome de GERSON DIAS - RG. 3.295.135, que o interessado foi aposentado no cargo de Encarregado de Setor (Presidência), padrão 10-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, efetivo, do SQC-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II, da L.C. 285/82, e não como constou. Efetivado após 10.6.39.

nos títulos em nome dos seguintes funcionários, que, à vista do art. 1º, da LC. 400/85, que modificou a redação do art. 45, da LC 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 110% sobre o valor do respectivo padrão de salários, a partir de 1.7.85.

CELSO DE JESUS BORGIA - RG. 9.409.275, JOSÉ HAMILTON DE OLIVEIRA LEITE - RG. 9.409.273, JOSÉ DALAIR DE PAULA MARIANO - RG. 14.578.168, CLAUDIO RENATO ORIAS - RG. 16.387.750, ANTONIO CARLOS ORTIZZI - RG. 4.716.458, ANTONIO DE ASSIS LIMONI - RG. 11.208.534, ÉLIO DE GODOY BUENO - RG. 7.318.299, ERNESTO LUIZ MARQUES DE GODOY - RG. 7.268.790, FLÁVIO RAMOS JUNIOR - RG. 8.167.336, GILMAR MARTINS - RG. 9.986.422, PEDRO GERALDO ROSI - RG. 5.659.162, NODIL JOSÉ PAULO DE ALMEIDA - RG. 5.383.848, NILSON AURIANI - RG. 9.797.136, JORGE SIDNEY DE SOUZA - RG. 9.374.958, LUIZ CARLOS DE ANDRADE - R. G. no 7.274.060, OSCAR FERNANDO LUIZ - RG. 2.799.409, ULISSES FERMANDES - RG. 11.529.149, MAURICIO CESAR MUNHEZ JUSTINO - RG.

14.808.353, PAULO SILVESTRE - RG. 8.512.500, MAURO SÉRGIO FRUCTUOSO - RG. 10.610.942, MILTON APARECIDO BUENO - RG. no 12.526.528, NILTON BENEDITO ALVES MOTTA - RG. 8.810.888, NIVALDO MAIA - RG. 8.545.811, MANOEL ROBERTO GUERRA - R. G. no 11.530.149.

OSVALDO LOPES - RG. 9.404.183, ORIDES ALVES PINHEIRO - RG. 1.788.935, JOSÉ LUIS ALVES VIEIRA - RG. 9.172.228, OSWALDO NAPOLITANO - RG. 4.120.111, LIDOVICO APARECIDO LOPES DE MORAES - RG. 10.857.255, JOSÉ ROBERTO GONÇALVES - RG. 8.310.035, ROGÉRIO RODOLPHO FERREIRA - RG. 8.154.030, NIVALDO VIEIRA DE MELO - RG. 4.196.494, JOSÉ PANCIONI - RG. 9.340.164, JOSÉ RAIMUNDO ALVES DA SILVA - RG. 12.138.156, ROBERTO DA CONCEIÇÃO - RG. 7.185.539, VALDIR ANTONIO SIMEÃO - RG. 8.810.885, GISMARA BERNARDETE DE PAULA DOTTO - RG. 9.249.686, JOSÉ CARLOS ZANGRANDO - RG. 95.020, ALCEU APARECIDO PAULO FAISTING - RG. 10.381.578, JOSÉ FRANCISCO MARANHÃO - RG. 5.157.914, JOSÉ EVARISTO COSTA - RG. 8.626.007, JOSÉ BALESTRO - RG. 8.737.942, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES - RG. 8.593.493, JOSÉ AFONSO MELGES - RG. 6.734.378, VALDIR DORTA - RG. 15.162.556, ADEMIR FREDERICO MAGALHÃES - RG. 8.097.097, ANTONIO CARLOS BOTELHO - RG. 10.840.310, ALVARO FRANCISCO FERREIRA - RG. 11.977.751.

nos títulos dos seguintes servidores, que, à vista do art. 1º, da L.C. 365/84, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 90% sobre o valor do respectivo padrão de salários, a partir de 19.1.85:

NODIL JOSÉ PAULO DE ALMEIDA - RG. 5.383.848, OSCAR FERNANDO LUIZ - RG. 2.793.409, LUIZ CARLOS DE ANDRADE - RG. 7.274.860, JORGE SIDNEY DE SOUZA - RG. 9.374.958, NILSON AURIANI - RG. 9.797.136, OSVALDO LOPES - RG. 8.310.035, ORIDES ALVES PINHEIRO - RG. 1.788.935, JOSÉ LUIS ALVES VIEIRA - RG. 9.172.228, OSWALDO NAPOLITANO - RG. 4.120.111, NIVALDO VIEIRA DE MELO - RG. 4.196.494, JOSÉ PANCIONI - RG. 9.340.164, JOSÉ RAIMUNDO ALVES DA SILVA - RG. 12.138.156, ROBERTO DA CONCEIÇÃO - RG. 7.185.539.

RETIFICAÇÕES:

na apostila do Diretor Geral de 14.2.85, publicada no D.O. de 15.2.85, em nome de CLAUDIO SANT'ANNA, onde se lê do padrão 16-C para o 18-C, leia-se: do padrão 17-C para o 19-C.

na apostila do Diretor Geral de 12.8.85, publicada no D.O. de 13.8.85, em nome de JEANETE DE ANDRADE PEREIRA, onde se lê: do padrão 12-B para o 13-B, leia-se do padrão 12-C para o 13-C.

nas apostilas do Diretor Geral de 15.2.85, publicadas no D.O. de 16.2.85, em nome de:

EDU TAVARES BARBOSA, onde se lê: do padrão 5-A para o 7-A, leia-se: do padrão 5-A para o 8-A.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO, onde se lê: do padrão 24-E para o 26-E, leia-se: do padrão 25-E para o 27-E.

nas apostilas do Diretor Geral;

de 30, publicadas no "D.O." de 31.8.85

em nome de MARIA APARECIDA SILVA CRISTINO, onde se lê: do padrão 12-B para o 13-B, leia-se: do padrão 13-B para o 14-B

em nome de CLAUDIO SANT'ANNA, onde se lê: do padrão 18-B para o 19-B, leia-se: do padrão 19-B para o 20-C

em nome de EDU TAVARES BARBOSA, onde se lê: a partir de 10.7.85 do padrão 7-A para o 8-A, leia-se: a partir de 10.7.85 do padrão 8-A para o 9-A

em nome de ADRIAN DOS SANTOS ROQUE, onde se lê: do padrão 14-A para o 15-A, leia-se: do padrão 15-A para o 16-A

em nome de ROBERTO ALVES BERNARDO, onde se lê: do padrão 12-A para o 13-A, leia-se: do padrão 13-A para o 14-A

em nome de ELCIO VILCHES POUSA, onde se lê: do padrão 13-A para o 14-A, leia-se: do padrão 14-A para o 15-A

em nome de HAVI AEU FERREIRA DA LUZ, onde se lê: do padrão 16-A para o 17-A, leia-se: do padrão 17-A para o 18-A

em nome de JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO, onde se lê: do padrão 26-E para o 27-E, leia-se: do padrão 27-E para o 28-E

em nome de CLEUSA RESSAS CAVATTO, onde se lê: do padrão 13-C para o 14-C, leia-se: do padrão 14-C para o 15-C

em nome de MARIA CRISTINA LOPES, onde se lê: do padrão 12-A para o 13-A, leia-se: do padrão 13-A para o 14-A

de 4, publicada no "D.O." de 5.11.85

em nome de JOSÉ MARTINS, onde se lê: do padrão 18-C para o 19-C, leia-se: do padrão 18-C para o 19-C

de 11, publicada no "D.O." de 12.11.85

em nome de NÉLIA DE MARIA REIS, onde se lê: Escala 1 - SQC-III, leia-se: Escala 3 - SQC-III

de 14, publicadas no "D.O." de 15.11.85

onde se lê: EMILIO JOSÉ AUGUSTINIS, leia-se: EMILIO JOSÉ DE AUGUSTINIS

em nome de LÁZARA ASSUNÇÃO DE SILVA, onde se lê: de 19.11.85, leia-se: de 19.11.84.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral do Estado de 27/11/85

CLASSIFICANDO: o Bel. EURÍPEDES CARVALHO PIMENTA, RG. nº 2.618.431, Procurador do Estado- Assessor, ref. 22, na Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília.

CLASSIFICANDO:

O Bel. LUIZ GONZAGA BISCOLLA, RG. 4.636.653, Procurador do Estado Subchefe Nível II, na 1ª. Subprocuradoria, da Procuradoria de Assistência Judiciária.

O Bel. CELSO FARACO, RG. 2.326.453, Procurador do Estado Subchefe Nível I, na 2ª. Seccional da 4ª. Subprocuradoria da Procuradoria de Assistência Judiciária.

ANTONIA MARIA DE ARAUJO LIMA, RG. 3.355.392, Chefe de Seção (Administração Geral), na Seção de Acompanhamento de Processos I, da Procuradoria de Assistência Judiciária, a partir de 29/8/85.

O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), vago em decorrência da aposentadoria de RUTH GEMHT RANGEL, na Seção de Acompanhamento de Processos IV, da Procuradoria de Assistência Judiciária.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretoria
de 27/11/85

DECLARANDO, no título em nome do Bel. ANTONIO ALEXANDRE MADEIRA MIRANDA, RG. 2.587.083, que nos termos do artº 19 da LC.379 e artº 19 de suas DT., observado o disposto no anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Assistente Jurídico-Procurador do Estado, EV-4 - T.I. - VE-1, ficou a partir de 21/12/84, com a denominação alterada para Procurador do Estado-Assistente, T.I. VE-1 e enquadrado na ref. 20, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 8/1(D.O. de 9/1/85) e retificadas as apostilas de 8/2(D.O. de 16/2/85) e de 3/8(D.O. de 31/8/85) para constar:-

T.I. - VE-1

na ref. 22, a partir de 1/1/85(Enqtº-LC. 365/84);
na ref. 23, a partir de 1/7/85(Enqtº-LC.404/85).

DECLARANDO, no título em nome da Bela. BENEDICTA VALL BASTOS NORBIATO, RG. 2.104.712, que nos termos do artº 19 da LC.379/84 e artº 19 de suas DT., observado o disposto no anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador Subchefe Nível I, EV-4 - T.I. - VE-3, ficou a partir de 21/12/84, com a denominação alterada para Procurador do Estado Subchefe Nível I, T.I. VE-3 e enquadrado na ref. 15, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 10/1(D.O. de 11/1/85) e retificadas as apostilas de 8/2(D.O. de 16/2/85) e de 3/8(D.O. de 31/8/85) para constar:-

T.I. VE-3:-

na ref. 17, a partir de 1/1/85(Enqtº-LC.365/84);
na ref. 18, a partir de 1/7/85(Enqtº-LC.404/85).

DECLARANDO, no título em nome do Bel. HÉLIO BAMBINI, RG. 1.254.538, que nos termos do artº 19 da LC.379/84 e artº 19 de suas DT., observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador Subchefe Nível II, EV-4 T.I. VE-1, ficou a partir de 21/12/84 com a denominação alterada para Procurador do Estado Subchefe Nível II, - T.I. VE-1 e enquadrado na ref. 19, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 18/4(D.O. de 19/4/85) e retificadas as apostilas de 18/4(D.O. de 19/4/85) e de 3/8(D.O. de 31/8/85) para constar:-

T.I. VE-1:-

na ref. 21, a partir de 1/1/85(Enqtº-LC.365/84);
na ref. 22, a partir de 1/7/85(Enqtº-LC.404/85).

DECLARANDO, no título em nome do Bel. NELSON FIUSA BUENO, RG. 1.199.280, que nos termos do artº 19 da LC. 379/84 e artº 19 de suas DT., observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador Subchefe Nível I, EV-4 - T.I. VE-3, ficou a partir de 21/12/84 com a denominação alterada para Procurador do Estado Subchefe Nível I, T.I. VE-3 e enquadrado na ref. 22, ficando em consequência retificadas as apostilas de 8/2(D.O. de 16/2/85) e de 3/8(D.O. de 31/8/85) para constar:-

T.I. VE-3:-

na ref. 24, a partir de 1/1/85(Enqtº-LC.365/84);
na ref. 25, a partir de 1/7/85(Enqtº-LC.404/85).

DECLARANDO, no título em nome do Bel. SÉRGIO HUMBERTO MAZIRONI, RG. 2.676.571, que nos termos do artº 19 da LC. 379/84 e artº 19 de suas DT observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador Subchefe Nível I, EV-4 - T.I. VE-3, ficou a partir de 21/12/84 com a denominação alterada para Procurador do Estado Subchefe Nível I, T.I. VE-3 e enquadrado na ref. 17, ficando em consequência retificadas as apostilas de 8/2(D.O. de 16/2/85) e de 3/8(D.O. de 31/8/85) para constar:-

T.I. VE-3:-

na ref. 19, a partir de 1/1/85(Enqtº-LC.365/84);
na ref. 20, a partir de 1/7/85(Enqtº-LC.404/85).

DECLARANDO no título em nome do Bel. SILVIO DE MELO, RG. 1.791.111, que nos termos do artº 19 da LC.379/84 e artº 19 de suas DT observado o disposto no anexo da mesma lei o cargo a que o mesmo se refere, Procurador Chefe, EV-4 T.I. VE-1, ficou a partir de 21/12/84, com a denominação alterada para Procurador do Estado Chefe, T.I. VE-1 e enquadrado na ref. 35, ficando em consequência retificadas as apostilas de 8/2(D.O. de 16/2/85) e de 3/8(D.O. de 31/8/85) para constar:-

T.I. VE-1:-

na ref. 37, a partir de 1/1/85(Enqtº-LC.365/84);
na ref. 38, a partir de 1/7/85(Enqtº-LC.404/85).

RETIFICAÇÕES

Nas apostilas de 8, publicadas no D.O. de 16/2/85 para declarar que o enqtº correto na LC.365/84 é o seguinte:-
- PAULO THEOTONIO COSTA, RG. 7.693.931
Procurador do Estado Nível I - T.I. VE-3
da ref. 5 para a ref. 6

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDALIO FERREIRA DANTAS
Diretor do Jornal
Elias Miguel Paide
Diretor-Adjunto
Edmilson Gomes Cardal

REDACÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03733 - São Paulo
Telefones 51-0881 e 291-3344 - Telex 01110657
Recebimento de originais das notícias até 19 horas

ASSINATURAS

Tel 291-3344 - ramal 221 e 238

Estrada SP - Capital (doméstica)

Estrada (demais localidades) (via postal)

Semi-anual

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Despesa de Remessa

Despesa de Remessa

Total

Total

Semi-anual

FUNÇ. PÚBLICOS ESTADUAIS

Despesa de Remessa

Despesa de Remessa

Total

Total

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agências coletoras de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia

Exemplar atrasado

AGÊNCIAS

CENTRO - Galeria Progresso Mass - Tel. 37.280 e 37.786
MARIA ANTONIA - R. Maria Antonia, 254 - Tel. 256-722
SÃO BENTO - Estação São Bento do Mercado - Loja 17 - Tel. 229-6376
REPÚBLICA - Estação República do Mercado - Loja 316 - Tel. 257-5815



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDALIO FERREIRA DANTAS

Artes Gráficas
Comercial
Financeira e Administrativa
Jornal

SEDE e ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1871 - CEP 03033 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PA833) - Telex 01110657